

Decreto nr. 55/55

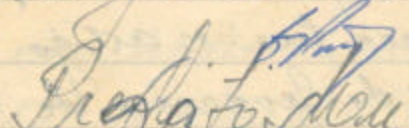
O Senhor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que prescreve o Art. 51, item III da Lei Estadual nr. 64 de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios) e tendo em vista)

No meiz

Sebastiana Alves Sene, para e exercer o cargo de Professora Pública Municipal Padidão "C", com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente e com função na Escola Pública da Gleba nº 3 da Colônia Guo-Bang do Distrito de Mamburê no lugar de nominado "Cageadinho" a partir de 1.º de agosto de 1955.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 14 de julho de 1955.


Roberto Braga
Secretário Municipal